PROJETO DE LEI Nº 021/2016

Súmula:- Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 035/06, de 25 de março de 2006, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 15/03/2016
Visto: 1º secretário

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica revogada, em sua integralidade, **a Lei Municipal nº 035/06**, de 25 de março de 2006, que concedeu a concessão administrativa de uso, para fins de construção de estação elevatória de esgoto pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, pertencentes ao patrimônio público do Município de Apucarana.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 10 de março de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para apreciação desse Poder Legislativo, o projeto de Lei em anexo, que dispõe sobre a **revogação da Lei Municipal nº 035/06**, de 25 de março de 2006, que concedeu a concessão administrativa de uso, para fins de construção de estação elevatória de esgoto pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, pertencentes ao patrimônio público do Município de Apucarana.

A referida propositura se faz necessária, em virtude da necessidade de cancelamento da Concessão de Uso e consequente averbação junto à matrícula dos imóveis para que as áreas em questão estejam disponíveis e possam ser objetos de transação junto à **Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR**, que tem interesse na aquisição dessas áreas e não mais ter apenas a Concessão de Uso.

Certo que assunto merecerá a pronta acolhida e aprovação por parte dos Membros dessa Casa de Leis, reafirmo, na aportunidade os melhores protesto de consideração e apreço.

Município de Apucarana, em 10 de março de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal